

Decretos



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPALDE CORRENTINA
CNPJ Nº14.221.741/0001-07

DECRETO Nº 005/2020.
De 02 de janeiro de 2020.

*Decreta Feriados Municipais e dá
outras providências.*

NILSON JOSÉ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Correntina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista que a Lei nº 9093/95 faculta os Municípios decretam seus feriados e pontos facultativos;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, neste exercício de 2020, os seguintes Feriados Municipais:

- 24 de fevereiro – pré-carnaval;
- 26 de fevereiro – quarta feira de cinzas;
- 30 de março – Aniversário da cidade;
- 01 de junho – dia consagrado aos festejos de Nossa Senhora do Rosário;
- 15 de agosto – dia consagrado a Nossa Senhora da Glória, Padroeira da cidade;
- 24 de junho – festejos juninos.

Parágrafo único. Caberá aos dirigentes das Secretarias e dos Órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, sob o regime de escala ou plantão.

Art. 2º - 1º de setembro, feriado estabelecido em Lei Municipal, *in Memoriam a Mons. André Frans Béréños*.

Art. 3º Os Feriados Nacionais e Estaduais serão cumpridos normalmente.

Art. 4º Os dias de Ponto Facultativo serão estabelecidos no decorrer do exercício.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2020.

NILSON JOSÉ RODRIGUES
Prefeito

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 –2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br